



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 387/GR/UFFS/2010

PORTARIA Nº 255/GR/UFFS/2010

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso da competência prevista na Portaria MEC nº 992, de 16 de outubro de 2009, publicada no DOU de 19 de outubro de 2009 e considerando a necessidade de resguardar o administrador público que procede à execução orçamentária, em razão da competência originária ou delegada, da responsabilidade pela prática de atos em desacordo com os preceitos da Lei de Licitações e Contratos – Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes em vigor:~~

Resolve:

~~Art. 1º – Designar ROGÉRIO CID BASTOS, Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~Art. 2º – Designar JOSÉ ALEX SANT’ANNA, Pró-Reitor de Planejamento, para exercer o encargo de Ordenador de Despesas da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, Unidade Gestora 158517.~~

~~Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ficando revogada a Portaria nº 041/GR/UFFS/2010, de 02 de março de 2010.~~

Chapecó, 09 de julho de 2010.

Prof. Dilvo Ristoff
Reitor Pró tempore da UFFS